

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 523/2023
De 10 de abril de 2023.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **10/04/2023 a 04/01/2024**, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do CPF: *****.875.365-****, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de abril de 2023.

ADAILTON
RESENDE
SOUSA:3577379057
2
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE SOUSA:3577379057
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=ADAILTON RESENDE
SOUSA:3577379057
Dados: 2023.04.10 11:52:53 -03'00'

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>